CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuno do Norte
N.º 7.206 Pág. C06
Edição de 13/02/15

RESOLUÇÃO Nº 05/2015.

Súmula: Dá nova redação ao Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.472 de 28 de maio de 2014, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. O artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 9º. A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por* ***votação nominal,*** *sendo permitida a recondução na mesma legislatura."*

Art. 2º. Suprima-se o § 4º do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, em respeito ao disposto no Art. 16 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuno do Norte (ERRATA)
N.º 7.398 Pág. C04
Edição de 03/10/15

RECEBIDO(S) NESTA DATA

.....N.º.....

Ivaiporã,.....de.....de.....

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em,____/____/____

_____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em,____/____/____

Ata(s) n.º _____

_____

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 05/2015, publicada no Diário Oficial do Município – Jornal Tribuna do Norte, edição nº. 7.206, p. C06, do dia 13/02/2015.

Onde se lê: "RESOLUÇÃO Nº 07/2014".

Leia-se: "RESOLUÇÃO Nº 05/2015"

FERNANDO RODRIGUES DORTA
Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

PUB. NO(A) JORNAL
Tribuna do Norte
Nº 7398 Pág. C04
Data de 03/10/15